



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Universidade Estadual de Montes Claros

Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 034 - REITOR/2023**

Altera a nomenclatura do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES e sua composição para o mandato de 2023-2025, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando:

o Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 35/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o nome do Comitê de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES para Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES.

**Art. 2º ALTERAR** a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA/UNIMONTES, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- AURICLÉCIA LOPES DE OLIVEIRA AIURA - MASP 1218753-0, que a *Coordenará*;
- ANTÔNIA DE MARIA FILHA RIBEIRO - MASP 1205984-6, Membro Titular CCET;
- CÉSAR HENRIQUE DE QUEIRÓZ PORTO - MASP 1045805-7, Membro Suplente CCH;
- CLÁUDIO LUIZ CORRÊA AROUCA - MASP 1205989-5, Membro Suplente Médico Veterinário CCET;
- DALIANA CRISTINA DE LIMA ANTÔNIO - MASP 1405199-9, Membro Suplente CCSA;
- FREDSON VIEIRA E SILVA - MASP 1126315-9, Membro Suplente CCET;
- IVANA MARIA DE LIMA E SILVA - CPF 920.489.006-15, Membro Representante da Sociedade Civil Organizada;
- LAURA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA - MASP 1161798- 2, Membro Titular Médica Veterinária CCET;
- MARCELO BRITO - MASP 1418386-7, Membro Titular CCSA;
- MARILIA FONSECA ROCHA - MASP 1046962-5, Membro Titular CCBS;
- MAURO APARECIDO DE SOUZA XAVIER - MASP 1295416-0, Membro Suplente CCBS;
- MÔNICA PATRÍCIA MACIEL - MASP 1147238-8, Membro Titular CCET;
- PAULO HENRIQUE COSTA CORGOSINHO - MASP 0450643-2, Membro Suplente Biólogo CCBS;
- RICARDO RODRIGUES BACCHI - MASP 0930733-1, Membro Titular CCBS;
- RODRIGO OLIVEIRA PESSOA - MASP 1192704-3, Membro Titular Biólogo CCBS;
- VIVIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS - MASP 1224102-2, Membro Titular CCBS;
- VIVIAN MENDES HERMANO - MASP 0667284-4, *Vice-coordenadora*.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da **PORTARIA Nº 137 - REITOR/2022**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de fevereiro de 2023.

**Professor Wagner de Paulo Santiago**

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 09/03/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61240331** e o código CRC **60DBD666**.